

## Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REOUERIMENTO N°	20.645	/ 2022
ILC CLIMILIA I C I I	20.070	/ 4044

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome do seu sobrinho, o Deputado Federal Wellington Roberto, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Isaura Roberto Dantas

## Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome do seu sobrinho, o Deputado Federal Wellington Roberto, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Isaura Roberto Dantas

## **JUSTIFICATIVA**

Dona Isaura foi uma figura ilustre e de grande admiração da população cajazeirense, e tal fato se deu por inúmeros motivos. Entre as razões pode-se citar a ampla participação e contribuição da sua família em diversos segmentos da sociedade, atuando em comunidades eclesiásticas, na educação, na música, no Poder Legislativo Federal e, sem dúvidas, todos pautados pelos ensinamentos e exemplos de Dona Isaura.

Além disso, Dona Isaura também foi uma figura conhecida em razão do local de sua residência, instalada em meio ao comércio de Cajazeiras e próximo a pontos históricos da cidade, chamando sempre atenção por sua beleza e cuidado, refletindo tradição e preservação em meio ao desenvolvimento. Foi notícia quando, ao aparecer no programa global "Fantástico", dividiu com todos a alegria de ter conquistado judicialmente o direito de permanecer em companhia de um papagaio o qual cuidava há muitos anos.

Por isso, este registro vem apresentar nosso mais profundo pesar em razão da partida de Dona Isaura, a qual deixará uma lacuna insubstituível na história e sociedade cajazeirense. Neste triste momento, rogamos a Deus para que ofereça o conforto necessário a todos os seus amigos e familiares.

Plenário José Mariz, em 01 de Março de 2022

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900